



**CLUBE DE ASSOCIADOS DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SOCIETY
MASTER – 2017**

FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar o Campeonato Interno de Futebol Society, buscando de maneira solidária, através da união e amizade, uma maior integração entre associados e convidados.

Art. 2º Todos os participantes do Campeonato são considerados conhecedores deste Regulamento, submetendo-se, sem reservas, às consequências que dele possam emanar.

**CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º O Campeonato será disputado por equipes formadas com integrantes do quadro de associados e por seus convidados, desde que autorizado pelo Departamento de Esporte do clube.

Art. 4º Os integrantes das equipes poderão apresentar ao mesário, a Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou o Cartão de Frequência do Clube (C.F).

§1º A mensalidade do associado, inclusive a 13ª mensalidade e da taxa do convidado atleta estarão em dia quando não constar débito, antes do início da partida.

§2º O associado, também, poderá comprovar sua regularidade com o Clube, mediante apresentação de recibo expedido pela Secretaria do Clube, desde que não contrarie o parágrafo 1º deste Artigo.

§3º Caso o associado ou convidado atleta permanecer com o débito, este estará impedido de participar da partida.

Art. 5º O Departamento de Esportes verificará no decorrer do Campeonato as inscrições dos atletas, relacionará os casos pendentes e, após análise na Secretaria comunicará aos Representantes, caso seja necessário.

Art. 6º Para cumprimento do Art. 5º, os Representantes deverão apresentar o comprovante de regularidade dos atletas ao Departamento de Esportes ou à Secretaria do Clube, antes do início da partida.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições de atletas só poderão ser efetuadas até 24 (vinte e quatro) horas do início do último jogo de sua equipe na 1ª Fase.

§ 1º As equipes participantes terão que inscrever um mínimo de 12 (doze) e no máximo 22 (vinte e dois) atletas, que poderão atuar também como Representante, Técnico ou Massagista.

§ 2º Não será permitida a substituição de atletas inscritos, após o dia 13 de outubro de 2017.

§ 3º As equipes poderão inscrever atletas com idade mínima de 40 (quarenta anos), completados até 31 de dezembro de 2017.

§ 4º Os atletas, somente, estarão habilitados a participar de uma partida se inscritos, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início, observado o prazo previsto no Caput.

Parágrafo Único: Será permitida a inscrição para a posição de goleiro, atletas de qualquer idade.

Art. 8º Cada equipe pagará o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a inscrição do Campeonato (arbitragem), podendo ser parcelado em 02 (duas) vezes, sendo que a taxa completa ou a primeira parcela deverá ser paga até o dia 06 de outubro de 2017 e a próxima até o dia 10 de novembro de 2017. Podendo ser pago em dinheiro, cheque do dia ou cartão de débito, na Secretaria do Clube.

§ 1º Todo atleta convidado deverá pagar no ato da inscrição uma taxa equivalente a uma mensalidade de sócio Categoria B (Estatuto), em transição, no valor de R\$ 86,00, que poderá ser dividida em até 02 (duas) parcelas, sendo que a primeira será paga até o dia 06 out 2017, no valor de R\$ 43,00, e a segunda no valor de R\$ 43,00 para o dia 10 nov 2017. **Caberá ao representante da equipe arrecadar este valor e efetuar o pagamento (parcelado ou integral) junto à Secretaria do Clube, discriminando os atletas inscritos.**

Art. 9 Em caso de pendência da taxa de inscrição da equipe, art. 8º, no prazo limite de 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização do seu próximo jogo, a equipe devedora ficará impedida de disputar a partida e perderá assim por W x O.

Art. 10 No caso de 01 (um) atleta estar inscrito em mais de 01 (uma) equipe, prevalecerá àquela pela qual o mesmo assinar a súmula primeiro.

CAPÍTULO IV DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 11 O Congresso Técnico será realizado no dia 30 de setembro de 2017, às 12:30h, no Salão Fumê do CASSAB.

§ 1º Nesse Congresso serão definidos, por sorteio, os horários dos jogos.

§ 2º Deverão comparecer ao Congresso Técnico apenas 01 (um) Representante de cada Equipe inscrita. Aquele que não comparecer e não comunicar à sua ausência, antes do início do Congresso, ao Departamento de Esportes, será considerado desistente e será substituído automaticamente por outra equipe (reserva).

§ 3º No caso de não poder comparecer ao Congresso, estará aceitando as decisões que ali foram tomadas, não cabendo posterior argumentação.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 12 Se alguma equipe sofrer derrota por W X O, esta deverá pagar uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que este valor deverá ser recolhido junto à Secretaria do Clube antes da realização da próxima partida, **não sendo aceito o pagamento em dia de jogo, deverá ser quitado até o último dia útil anterior a partida.**

§ 1º Enquanto a equipe não efetuar o pagamento da **multa**, esta estará impossibilitada de participar de qualquer evento esportivo promovido pelo Clube.

Art. 13 O atleta expulso durante uma partida cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, independentemente do julgamento ao qual será submetido.

§ 1º O atleta expulso pela segunda vez cumprirá suspensão automática de 02 (dois) jogos, observadas as regras do presente artigo, e assim sucessivamente.

§ 2º O atleta ou qualquer participante da equipe que for expulso por 03 (três) vezes, durante a Competição, será excluído do campeonato.

Art. 14 O atleta, técnico, massagista, representante ou responsável por equipe, que agredir fisicamente ou verbalmente diretores, assistentes, árbitros, mesários, adversários ou mesmo integrantes de sua equipe, será excluído da competição.

Art. 15 O atleta que for advertido durante a Competição com 03 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo.

§ 1º Se, durante uma partida, algum atleta for advertido com cartão amarelo e antes do término da mesma for expulso do jogo, considerar-se-á somente o cartão vermelho.

§ 2º O atleta advertido com cartão amarelo ficará fora da partida por 02 (dois) minutos e pagará multa de R\$ 10,00, que deverá ser paga, até 24 horas antes da próxima partida da sua equipe.

§ 3º Os cartões amarelos não serão “zerados” de uma fase para a outra.

Art. 16 Qualquer suspensão automática deverá ser cumprida no(s) jogo(s) seguinte(s), a ser (em) realizado(s) por sua equipe, salvo o prescrito no Parágrafo 2º do Artigo 15.

Art. 17 Todos os integrantes do banco de reservas juntamente com aqueles que estão inscritos no campeonato, mas encontram-se do lado de fora do alambrado, estarão sujeitos às mesmas penalidades atribuídas aos atletas que estiverem jogando.

Parágrafo Único. Todos os atletas integrantes do banco de reservas que assinarem a súmula deveram estar devidamente uniformizados, inclusive os que forem sendo substituídos durante a partida. Caso contrário, serão advertidos com cartão amarelo, se já o tiverem sido advertidos durante a partida tomarão o cartão vermelho.

Art. 18 A inobservância das disposições do presente Regulamento, quando ocorrer durante a realização da Competição, sujeitará os integrantes das equipes as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão de até 04 (quatro) jogos;

III - Eliminação do Campeonato; e

IV - Suspensão da prática de atividades esportivas promovidas pelo Clube, por tempo a ser determinado.

Art. 19 Todas as ocorrências antes, durante e depois da Competição, lançadas na súmula pelo árbitro da partida, pelo mesário ou pelo Diretor de Esportes escalado no dia, serão apreciadas/julgadas pela Comissão de Recursos ou Conselho de Disciplina, que poderá aplicar a pena prevista no Inciso I, II e III do artigo 18, sendo que a ocorrência com o associado está sujeita a pena prevista no inciso "IV", do mesmo Artigo, sendo julgada pela Diretoria Executiva do Clube.

Art. 20 Qualquer equipe que se sentir prejudicada poderá interpor recurso, por escrito, diretamente na Secretaria do Clube, dentro do horário de expediente do Clube, ou por meio do email esportes.cassab@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato. O referido recurso terá uma caução no valor de R\$ 100,00, que será devolvida à equipe requerente, se esta tiver razão em suas alegações.

§ 1º Os Representantes das equipes envolvidas no referido recurso serão ouvidos, alternadamente, pela Comissão de Recursos, prevista no Regulamento Esportivo do CASSAB.

CAPÍTULO VI DA ARBITRAGEM

Art. 21 O Campeonato será disputado de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol, com as particularidades impostas por este Regulamento.

Art. 22 A arbitragem da Competição será realizada por árbitros da J F DE LIMA Eventos Esportivos LTDA - ME sendo de sua competência a designação destes para arbitrar as partidas, emissão dos boletins e súmulas, não tendo o Departamento de Esportes ingerência sobre tal escala.

Art. 23 Todas as expulsões, independentemente do motivo, deverão ser lançadas na súmula pelo árbitro.

Art. 24 O tempo de espera pela equipe de arbitragem (árbitro/mesário) terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Ante a ausência destes será acionado o representante da J F DE LIMA Eventos Esportivos LTDA – ME, para as devidas providências.

CAPÍTULO VII DO UNIFORME

Art. 25 Todas as equipes deverão apresentar-se para seus jogos devidamente uniformizados, com camisas iguais (exceto o goleiro), diferentemente numeradas às costas, calções iguais, meias da cor predominantemente, chuteira society sem travas e o uso de **CANELEIRA** é facultativo.

§ 1º Não será permitido o uso de chuteiras com travas.

§ 2º Será livre a colocação de números nos calções e em outras partes do uniforme, desde que estejam de acordo com a numeração da camisa, assim como a existência de símbolos, palavras ou propagandas, desde que não atentem contra a moral ou os bons costumes.

§ 3º No momento em que for detectado o descumprimento dos parágrafos acima, **o atleta será retirado de campo, sendo este advertido com cartão amarelo pelo árbitro da partida**, podendo retornar após adequar-se ao Regulamento.

§ 4º As equipes deverão listar no site do Clube, na sequência numérica de 1 a 3, a cor do uniforme predominante, a fim de impossibilitar a semelhança de uniforme por ocasião de cada jogo.

§ 5º Quando, a critério do árbitro, houver necessidade de troca de uniforme por motivo de semelhança das cores do uniforme, será de responsabilidade da equipe que figurar à direita da tabela a troca do mesmo, num intervalo de 10 (dez) minutos, em virtude de a equipe que figura à esquerda, simbolicamente, possuir o mando de campo.

§ 6º A responsabilidade pela troca do uniforme da equipe que figurar à direita da tabela, só ocorrerá se a equipe que figurar à esquerda estiver usando o uniforme declarado por ocasião do Congresso Técnico.

§ 7º Em hipótese alguma o Clube disponibilizará uniforme.

§ 8º É proibida a utilização de qualquer tipo de adorno (relógio, pulseira, cordão, brinco, piercing) durante a realização da partida. Devendo o atleta sair de campo para retirar o referido material.

CAPÍTULO VIII

DA FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 26 Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes ao final da 1ª fase da competição, o desempate, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) Número de vitórias;
- 2º) Saldo de gols;
- 3º) Gols marcados;
- 4º) Confronto direto; e
- 5º) Sorteio.

Obs: A equipe que, durante a competição perder por WXO não concorrerá aos critérios de desempates, exceto se estiver em confronto com outras de situação idêntica.

CAPÍTULO IX

DOS JOGOS

Art. 27 Os jogos serão realizados no campo 01 (um) de Futebol Society do Clube, definido pelo Departamento de Esportes, nos dias e horários previstos na tabela anexa ao presente Regulamento, sendo o primeiro jogo às 09h 30min.

§ 1º Os jogos terão duração de 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para descanso, sendo acrescidas, aos tempos do jogo, as interrupções determinadas pelo árbitro, o qual deverá comunicar ao mesário o tempo que será acrescido.

§ 2º A critério do árbitro da partida poderá ser empregada a parada técnica, com o tempo máximo de 1 (um) minuto.

Art. 28 As equipes titulares serão formadas por 09 (nove) atletas, sendo 1 (um) como goleiro.

§ 1º As equipes deverão comparecer ao local determinado para os jogos, uniformizadas, com um mínimo de 10 (dez) minutos antes do horário previsto, com pelo menos 06 (seis) atletas em condições de participação.

§ 2º Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para a primeira partida, contados a partir do horário previsto para o início do jogo pela tabela, não havendo tolerância para os próximos jogos. O Departamento de Esportes disponibilizará um relógio digital, que servirá de referência para o início dos jogos.

§ 3º Considerando os parágrafos anteriores, a equipe que não comparecer dentro da tolerância será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0 para a equipe adversária (WXO), atribuindo-se apenas 1 (um) gol ao capitão da equipe, sendo que a equipe faltosa estará sujeita à multa, conforme Art. 12 deste Regulamento. Caso as duas equipes não compareçam, dentro da tolerância prevista, ambas perderão os pontos, caracterizando WXO para as duas equipes, sendo estas sujeitas à multa, conforme Art. 12 deste Regulamento.

§ 4º Independentemente de atraso em jogo anterior, o horário para assinatura da súmula é o previsto na tabela, podendo, se for o caso, ser aplicadas as sanções previstas nos parágrafos 3º e 4º deste artigo. O atleta que iniciar o jogo sem assinar a súmula, será retirado do campo e advertido com cartão amarelo.

§ 5º No caso de alguma equipe incorrer nas disposições dos parágrafos anteriores deste artigo, os atletas presentes ao local do jogo não sofrerão qualquer sanção.

§ 6º O mesário deverá relacionar na súmula os atletas presentes no horário do jogo, cabe ao atleta à responsabilidade pela sua assinatura.

Art. 29 Se alguma equipe abandonar o Campeonato durante a competição, todos os jogos dessa equipe serão considerados WXO, inclusive as partidas já realizadas, considerando o § 3º do art. 28.

§ 1º Evidenciará abandono do Campeonato a perda de pontos por três WXO.

Art. 30 Se, durante a realização de uma partida, uma das equipes ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas em condições de jogo, por qualquer motivo, e não tiver condições de recompletá-la, este será encerrado, sendo declarada vencedora a equipe oponente, mantendo-se o resultado do momento do encerramento, desde que lhe seja favorável; se, entretanto, o resultado naquele momento não lhe for favorável, a mesma será considerada vencedora pelo placar de 3X0 (três a zero), aplicando-se o previsto no parágrafo 3º do artigo 28.

Parágrafo único - Quando ocorrer, durante a realização de uma partida, a situação de as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 7 (sete) atletas em condições de jogo, por qualquer motivo, e não tiverem condições de recompletá-las, ambas perderão os pontos, sem computar o WXO.

Art. 31 Os jogos que não forem realizados, por qualquer motivo, serão transferidos para outras datas a serem determinadas pelo Departamento de Esportes.

Parágrafo único - Se houver necessidade de transferência de uma rodada completa, a mesma será realizada antes da seguinte, transferindo, se for o caso, todas as demais.

Art. 32 Quando, depois de iniciado o jogo, a critério do árbitro, não tiver condições de prosseguimento, por motivo de força maior (exceto o previsto no Artigo 30), o mesmo será:

I - Suspensão e anulado, se a interrupção ocorrer antes do início do segundo tempo, marcando-se nova data para a realização do jogo, que terá tempo integral e serão mantidas as mesmas condições do momento do encerramento do jogo.

II - Encerrado, se a interrupção ocorrer após o início do segundo tempo, considerando-se o placar do momento como resultado final, computando-se os dados para todos os efeitos deste Regulamento.

§ 1º Havendo alegação por parte do árbitro de falta de segurança a sua integridade física ou a de qualquer outro elemento envolvido com a condução da partida, que resulte por consequência no encerramento prematuro do tempo de jogo, este será realizado em outra data e horário a ser definido pelo Departamento de Esportes, e serão mantidas as mesmas condições do momento do encerramento, como o restante do jogo.

§ 2º Em caso de confusão generalizada, e havendo necessidade da realização de novo jogo, as taxas referentes à arbitragem **serão cobradas das equipes envolvidas.**

CAPÍTULO X DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 33 O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observados os seguintes critérios:

- I - Vitória - 03 (três) pontos;
- II - Empate - 01 (um) ponto; e
- III - Derrota - 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO XI DAS PREMIAÇÕES

Art. 34 Ao final do Campeonato serão oferecidas às equipes e aos atletas as seguintes premiações:

I - Primeiro colocado: Troféu de campeão, medalhas e o representante e acompanhante participarão da comemoração do 38º Aniversário do CASSAB

II - Segundo colocado: Troféu de vice-campeão e medalhas

III - Terceiro colocado: Troféu de 3º colocado e medalhas

IV - Troféus para artilheiro e defesa menos vazada, observadas as seguintes disposições:

a) Será considerado artilheiro da Competição o atleta que, ao longo da mesma, fizer o maior número de gols válidos a favor de sua equipe, não podendo o atleta, nem a sua equipe terem sido excluídos da competição. Havendo mais de um atleta nas mesmas condições, será considerado artilheiro aquele que:

- Pertencer à equipe melhor colocada ao final da Competição;
- For o atleta mais idoso; e
- Sorteio.

b) Será considerada a defesa menos vazada da Competição a que, ficando entre as quatro primeiras colocadas do Campeonato, tiver o menor número de gols sofridos. Havendo mais de uma defesa nas mesmas condições, será considerada a menos vazada aquela que:

- Pertencer à equipe melhor colocada ao final da Competição;
- Não ter sido sofrido WXO; e
- Sorteio.

CAPÍTULO XII **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 35 Em relação às regras oficiais de futebol, além de outras mencionadas no presente Regulamento, serão observadas as seguintes modificações:

I - O reinício do jogo, quando na cobrança de tiros-livres, diretos ou indiretos, far-se-á com os atletas adversários mantendo uma distância mínima equivalente a 9 (nove) passos da bola, determinado pelo Árbitro da partida;

II - A partir da **10ª falta** cometida por cada equipe - independentemente do local da infração, serão cobrados tiros livres diretos do local demarcado (um metro do centro da meia-lua da grande área), no campo de defesa da equipe infratora.

III - Será ilimitado o número de substituições, sendo que as mesmas deverão obedecer ao seguinte:

a) Ficará a cargo de cada equipe a substituição do atleta em campo; e

b) A entrada em campo pelo atleta substituto deverá ser precedida pela saída do substituído, em local pré-definido pela organização.

c) Somente será permitida a substituição de atletas fora do local pré-definido, quando algum atleta estiver impossibilitado de sair por meios próprios e o jogo estiver paralisado. Cabe ao mesário e/ou árbitro da partida observar tal conduta.

IV - Não haverá impedimento.

V - O tiro de meta somente será efetuado com os pés.

VI - O lateral, a ser batido, será apenas com as mãos; e

VII – Não será aceito nenhum tipo de **CARRINHO** (frontal, lateral ou por trás), sendo advertido com cartão amarelo o jogador que o cometer.

Art. 36 Além dos jogadores que iniciarem o jogo, somente poderá permanecer no interior do campo da partida, o técnico ou o representante legal da equipe, o qual deverá ficar em local pré-definido pela mesa, podendo este levantar-se para instruções, observando a área técnica demarcada, porém deverá se reportar somente a sua equipe, não cabendo reclamações à arbitragem ou comentários à equipe adversária.

Parágrafo único – Os restantes dos atletas permanecerão fora do campo da partida, ou seja, após o alambrado, cabendo à mesa observar tais procedimentos.

Art. 37 Após o término de cada jogo, o capitão da equipe ou seu substituto deverá conferir as anotações da súmula e assiná-la, sendo que este receberá uma cópia.

Art. 38 A equipe que, durante a Competição, perder por WXO, não concorrerá aos critérios de desempate, exceto se tiver em confronto com outra de situação idêntica.

Art. 39 O presente Regulamento será regido pelo Regulamento Esportivo do CASSAB, datado de 29 de janeiro de 2013.

Art. 40 As dúvidas e os casos omissos na interpretação deste regulamento serão dirimidos pela Direção, ou pela Comissão de Recursos ou pelo Conselho de Disciplina, conforme o caso.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2017.

SÉRGIO LUIZ SOARES DE PAULA
Presidente

SAMORY RAFAEL FERREIRA
Diretor de Esportes

FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO CAMPELO
Diretor de Esportes

ROSSANO AQUINO BEJARANO
Diretor de Esportes

JOBESMAR DE FREITAS LIMA
Diretor de Esportes